



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 001205 LEG 26/Jun/2023 10:55

MOÇÃO N°. 274 /2023

Moção de pesar pelo falecimento da Senhora **JULIANE SANCHOTENE DE BASTOS**.

Documento _____

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O vereador Egídio Carvalho, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo plenário requerer que seja enviada a **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares da Senhora **JULIANE SANCHOTENE DE BASTOS**, lamentando o seu falecimento, ocorrido no domingo, dia 25 de junho de 2023, em Uruguaiana.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente **Moção de Pesar** em razão do falecimento da senhora **JULIANE SANCHOTENE DE BASTOS**, nutricionista na Policlínica Municipal e esposa do funcionário público municipal, Sr. Leandro Schmidt da Silva.

O vereador Egídio Carvalho reitera sua solidariedade aos familiares e manifesta seu profundo pesar.

Uruguaiana, 26 de junho de 2023.

Vereador Egídio Carvalho
Bancada do Progressistas

Exmo. Sr.
Vereador JOALCEI Alves GONÇALVES (Progressistas)
M.D Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
N/C